

## LEI Nº 3780 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2017 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso I da Lei Orgânica do município, Art. 41 incisos II, Art. 42, e Art. 43 caput da Lei Federal 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º É aberto crédito especial por redução no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a comprar vagas em instituições de longa permanência, com recurso 2030 - Bloco proteção especial alta complexidade, criando rubrica no orçamento de 2017:

- 09 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
- 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
- 08.244.0024.2064 Realização de convênio com a rede assistencial
- 3.3.90.39 recurso 2030 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica ..R\$ 30.000,00

Art. 2° Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na sequinte dotação orçamentária:

- 09 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
- 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
- 08.243.0024.2074 Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes
- 3.3.50.41- recurso 2030 Contribuições...R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

LUIS ROGÉRIO LINK Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.